



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

“ A Casa do Povo Araputanguense ”

PORTARIA Nº 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geazi Alves Borges o gozo de 10 (dez) dias de férias, correspondente ao exercício de 2024, a serem usufruídas a partir de 04 de junho de 2024, conforme consta no requerimento de férias, bem como autorizar a conversão em abono pecuniário dos 20 (vinte) dias remanescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier
Presidente